



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

EMENTA: Concede “**COMENDA MOXUARA**”
ao Sr. **TENENTE CORONEL WUERTYNER
MAIA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título **comenda Moxuara** ao senhor **TENENTE CORONEL WUERTYNER MAIA PEREIRA** por relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de maio de 2025.

ANEXO: CNH e ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES



**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título comenda Moxuara ” em benéfico da Sr. **TENENTE CORONEL WUERTYNER MAIA PEREIRA** em epigrafe, irá destacar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, pois, desempenha um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

O Tenente-Coronel PM Wuertyner Maia Pereira, nascido em 06 de fevereiro de 1976 em Vila Velha, é casado com a Sra. Luciara Marchesi Siqueira. Possui sólida formação acadêmica nas áreas de Ciências Sociais e Jurídicas, com bacharelado em Segurança Pública (1998) pela Polícia Militar e em Direito (2004) pela UNILINHARES, além de duas especializações em Segurança Pública, concluídas em 2010 e 2012.

Ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo em 1996, acumulando 28 anos de experiência em diversas unidades operacionais. Sua trajetória inclui passagens marcantes por batalhões em Linhares, Cariacica e Viana, além da atuação na Academia da Polícia Militar. Desde 2024, comanda o 7º Batalhão da PMES, em Cariacica.

É instrutor de Tiro Policial (Método Giraldi) e de Policiamento Ostensivo Geral, tendo contribuído com a capacitação técnica de centenas de policiais. Também se destacou na chefia da Divisão Operacional do 7º BPM, desenvolvendo estratégias baseadas nas realidades locais de segurança. Suas ações de comando e operações policiais foram fundamentais para a expressiva redução de homicídios em Cariacica.

Reconhecido por sua liderança, ética e compromisso com a missão institucional, foi promovido progressivamente até o posto atual de Tenente-Coronel. É admirado por sua habilidade em gestão de recursos, comunicação eficaz com a comunidade e valorização da tropa.

Seus objetivos centram-se no fortalecimento da segurança pública por meio do policiamento ostensivo eficiente, baseado em valores como disciplina, proximidade com a comunidade, valorização do policial militar e respeito ao Estado Democrático de Direito.

Pelos méritos técnicos, éticos e transformadores, *Wuertyner merece a homenagem*, simbolizando o compromisso com dignidade humana, justiça social e inovação em políticas públicas.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de maio de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DIRETORIA DE PESSOAL
 DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG **17.707-9**

MAJOR PM QOC

POSTO/GRADUAÇÃO
 XX/XX/XXXXX 16/10/2018

VALIDADEZ DATA DE EMISSÃO

WUERTYNER MAIA PEREIRA

NOME

DN 06 02 1976 VILA VELHA-ES

NATURAL

ASSINATURA

POLÍCIA MILITAR

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

(VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

PAI **EVARISTO PEREIRA**

MÃE **MARIA MAIA PEREIRA**

CPF 073.381.157-45 PIS/PASEP 18064043706 RH **A+**

T. ELEITOR 015980531473 DS 29175

CNH 02175489829

D. ÓRGÃO(S) **NÃO** VIA **7a**

POLEGAR DIREITO

Marcelo Gonçalves de Assis

PM - RG: 14.761-7

DIRETOR DE PESSOAL

(LEI 7.116 DE 29/08/83)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: Nº

ATESTADO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Data de Nascimento:

Documento emitido no dia às

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador:

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*